Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 28

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE OUTUBRO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, substituído pela Drª. Laura da Conceição Sousa Tomás Filipe dos Santos;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 45 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público dos trabalhadores Mafalda Isabel F. Duarte Brito Lopes e Alexandre Filipe C. M. Oliveira Ferreira, nos termos da Informação nº 809/DMRH/2012 de 11 de Outubro de 2012.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO AUTÓNOMO DE MULTA Nº 59/2011 – 1ªSECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE REMESSA DOS 3º AO 6º ADICIONAIS AO CONTRATO DE EMPREITADA DO CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.10.2012."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 3296/10.6BEPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: RUI FILIPE SILVA SANTOS E RÉUS CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA; EPOPEIA – GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS LDª E AXA PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.10.2012."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 2014/12.BEPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTENTADA POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL CONTRA O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA. – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 27 DE JULHO DE 2011.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do disposto no artigo 141º. Do CPA, revogar a deliberação de 27 de Julho de 2011 que indeferiu a pretensão da Squarestone.**
Mais deliberou remeter o presente assunto à Direção Municipal de Urbanismo para propor nova decisão.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA OBRA EM 120 DIAS – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE A AGUDA E CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo da obra referida em epígrafe por mais 120 dias, nos termos da Informação nº 21163/12/DMCCRVM-EMP/P de 27.09.2012**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2012/2013 RELATIVOS AO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER ÀS SEGUINTES ASSOCIAÇÕES:

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

- **Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual**
- **Associação de Andebol do Porto**
- **Associação de Basquetebol do Porto**
- **Associação de Futebol do Porto**
- **Associação de Voleibol do Porto**

CONTRATOS-PROGRAMA PARA APOIO FINANCEIRO REPORTADO ÀS ÉPOCAS DESPORTIVAS DE 2010/2011, 2011/2012 E 2012/2013 A CELEBRAR COM AS SEGUINTES ENTIDADES:

- **Associação de Atletismo do Porto**
- **Associação de Canoagem do Norte de Portugal**
- **Associação de Natação do Norte de Portugal**
- **Associação de Patinagem do Porto**
- **Associação de Ténis do Porto**
- **Associação de Ciclismo do Porto**

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo referidas em epígrafe, nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DA GESTÃO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA MUNICIPAL DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de novo concurso público para a formação de contrato de "Concessão de Serviços Públicos para a Gestão da Rede de Recolha Seletiva Municipal de Óleos Alimentares Usados", bem como a constituição do júri do concurso, nos termos da Informação nº 624/DMAEA/2012 de 09.10.2012.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL SOLICITADO POR LAI PING – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª – PROCESSO 4492/08/PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **declarar que as obras de urbanização de que depende o licenciamento da operação urbanística constante do Processo nº 4492/08, são tidas como de interesse municipal, bem como, apoiar a presente operação urbanística, mediante a adoção de todos os procedimentos que se revelem necessários com vista à cedência da parcela de 424m², propriedade da Águas e Parque Biológico EEM, ao domínio público municipal, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR FERNANDO RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA – PROCº 2029/10 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização devida por conta da presente operação urbanística e indeferir o pedido relativo a todas as outras taxas, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO SA – PROCº 5530/95

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade liquidada e paga no montante global de € 336,04, em 30%, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO INSTITUTO PIAGET – PROCº 478/12

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade liquidada no montante global de € 88,84, em 30%, nos termos informados.**

REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS A VIGORAR PARA O ANO DE 2013 PARA A ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO CENTRO HISTÓRICO E PARA AS FREGUESIAS DE OLIVAL, SANDIM, CRESTUMA, AVINTES E LEVER – CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a presente proposta em substituição da proposta de Regime Excecional de Isenção de Taxas, aprovada em reunião de Câmara de 28.09.2012, o qual deverá ser dado sem efeito, uma vez que aquela proposta foi elaborada com base numa versão inicial de trabalho, que contemplava a isenção de todas as taxas devidas por conta das operações urbanísticas, em violação do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VELHA, NA FREGUESIA DE GRIJÓ – ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº 29, 55, 61 E 66

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento de alienação de quatro imóveis em hasta pública, sitos no loteamento municipal da Quinta Velha, freguesia de Grijó, nos termos da Informação nº 572/12/DME de 09.10.2012.**

RECOLHA E TRASNPORTE A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA – SUMA SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA – CONTRATO Nº. 23/01, DE 26 DE ABRIL DE 2001 – CONTRATO Nº. 24/01 , DE 26 DE ABRIL DE 2001, OBJETO DE ADENDA CELEBRADA EM 14 DE MARÇO DE 2006. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.10.2012."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo a celebrar entre as Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, Município de Vila Nova de Gaia e SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, nos termos propostos**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 45 minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)